



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

Obra: Recuperação Pontual do Pav. Intertravado Localidade Potreiro Grande	Município: Sentinela do Sul
---	------------------------------------

UF: RIO GRANDE DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
GRUPO A		HORISTA	MENSALISTA
A1	INSS	10,00	10,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total	26,80	26,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,21	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-enfermidade	0,88	0,67
B4	13º Salário	10,92	8,29
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dia de Chuvas	1,65	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03	0,02
B9	Férias Gozadas	11,04	8,38
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
B	Total	47,35	18,00
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,18	3,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,59	2,73
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	1,78	1,35
C5	Indenização Adicional	0,35	0,26
C	Total	10,01	7,59
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo "A" sobre o Grupo "B" (sem considerar INNS sobre o 13º, conforme lei nº 14.973/2024)	11,60	4,00
D2	Reincidência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36	0,28
D	Total	11,96	4,28
TOTAL (A + B + C + D)		96,12	56,67